




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria GR nº 1005 de 09 de agosto de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23083.011367/2014-95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 906 de 10/07/2017, publicada no DOU de 12/07/2017, Seção 2, pág. 34, que nomeou **VIVIANE TEODORO DA SILVA**, em caráter efetivo, no cargo de Auxiliar em Administração (código 16), Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital nº 43 de 17/04/2015, DOU de 20/04/2015, Seção 3 págs. 77/80, homologado através do Edital nº 101 de 07/10/2015, publicado no DOU de 08/10/2015, Seção 3 págs. 73/74, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para ter lotação e exercício no *campus* Seropédica, em vaga decorrente da Aposentadoria de Esther de Paula Gonçalves, código da vaga 0299154, Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos – QRSTA.


Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor

Luiz Carlos de Oliveira Lima
Vice-Reitor da UFRRJ
Assinado por delegação de competência
(Portaria GR nº 444, de 28/03/2017)